



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/94

Concede Medalha do Mérito Pantaneiro a Senhora EURIDES REIS PROENÇA, e dá outras providências.

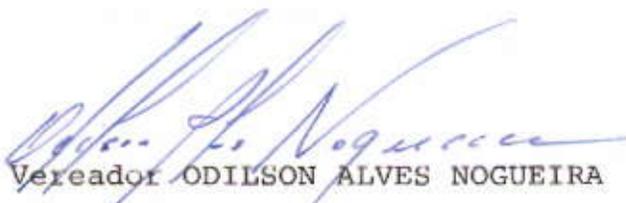
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ODILSON ALVES NOGUEIRA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedido a Senhora EURIDES REIS PROENÇA, a Medalha do Mérito Pantaneiro.

Artigo 2º) - A medalha deverá ser entregue a homenageada em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana - MS.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS., 30 DE JUNHO DE 1994.

  
Vereador ODILSON ALVES NOGUEIRA  
- Presidente -